



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/213.227-8	RSB2400216719	20/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.845.300-87	ALINE KOEFENDER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.549.400-33	FABIO SCHEEREN	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210615368 em 25/06/2024 da Empresa AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA., CNPJ 55671694000180 e protocolo 242132278 - 25/06/2024. Autenticação: 88B5E679801AC471DBC775BB74F6DC1A93655DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/213.227-8 e o código de segurança utun Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA.

FABIO SCHEEREN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/01/1992, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 023.549.400-33, identidade: 2110782113, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA LINHA COSTAO, número 5876P, bairro ZONA RURAL, município ESTRELA - RS, CEP: 95.880-000.

ALINE KOEFENDER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 23/08/1979, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 956.845.300-87, identidade: 3069820193, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA LINHA COSTAO, número 5876P, bairro ZONA RURAL, município ESTRELA - RS, CEP: 95.880-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, número 1309, bairro CRISTO REI, SALA: 02;, município ESTRELA - RS, CEP: 95.880-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS E COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/06/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 141.200,00 (CENTO e QUARENTA e UM MIL e DUZENTOS reais) divididos em 141.200 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 141.200,00 (CENTO e QUARENTA e UM MIL e DUZENTOS reais) em moeda corrente do País.



Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
FABIO SCHEEREN	135.552	R\$ 135.552,00
ALINE KOEFENDER	5.648	R\$ 5.648,00
Total	141.200	R\$ 141.200,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **FABIO SCHEEREN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210615368 em 25/06/2024 da Empresa AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA., CNPJ 55671694000180 e protocolo 242132278 - 25/06/2024. Autenticação: 88B5E679801AC471DBC775BB74F6DC1A93655DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/213.227-8 e o código de segurança utun Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ESTRELA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Estrela, 20 de junho de 2024.

ALINE KOEFENDER: Sócio

FABIO SCHEEREN: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/213.227-8	RSB2400216719	20/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.845.300-87	ALINE KOEFENDER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.549.400-33	FABIO SCHEEREN	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210615368 em 25/06/2024 da Empresa AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA., CNPJ 55671694000180 e protocolo 242132278 - 25/06/2024. Autenticação: 88B5E679801AC471DBC775BB74F6DC1A93655DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/213.227-8 e o código de segurança utun Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/213.227-8, em 25/06/2024 da empresa: AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA., de NIRE 4321061536-8, foi deferido digitalmente sob o número 43210615368, em 25/06/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.845.300-87	ALINE KOEFENDER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.549.400-33	FABIO SCHEEREN	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
956.845.300-87	ALINE KOEFENDER	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.549.400-33	FABIO SCHEEREN	25/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2024, às 14:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/213.227-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 25 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210615368 em 25/06/2024 da Empresa AGROPECUARIA ESTRELA K S LTDA., CNPJ 55671694000180 e protocolo 242132278 - 25/06/2024. Autenticação: 88B5E679801AC471DBC775BB74F6DC1A93655DA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/213.227-8 e o código de segurança utun Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL